



Anexo VIII – Formulário de Envio de Documentação para Avaliação da Nota Técnica (NT)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços técnicos de apoio a projetos de arquitetura e engenharia, com alocação de equipe técnica fixa e execução de serviços técnicos eventuais sob demanda, incluindo a elaboração de laudos técnicos, projetos executivos, estudos, relatórios, documentos de planejamento da execução em fase de obra e demais produtos técnicos, conforme definido no Termo de Referência e seus anexos.

1. Finalidade do Documento

- 1.1. O presente Anexo tem por finalidade organizar, identificar e vincular os atestados, certidões, declarações e demais documentos comprobatórios que a licitante opta por utilizar para fins de atribuição de pontuação técnica, nos termos do Item 10.4 do Termo de Referência, referente ao critério de julgamento Melhor Combinação de Técnica e Preço.
- 1.2. Os documentos lançados neste Anexo serão exclusivamente aqueles considerados pela Comissão de Julgamento para o cálculo da Nota Técnica (NPT), composta pelos quesitos NT1, NT2, NT3 e NT4.

2. Relação com a Habilitação Técnica (Item 11 do TR)

- 2.1. Os mesmos atestados, CATs, CAOs, ARTs, RRTs e demais documentos técnicos apresentados para fins de habilitação técnica, conforme o Item 11 do Termo de Referência, podem ser utilizados simultaneamente para fins de pontuação técnica, e vice-versa, não havendo exigência de documentos distintos.
- 2.2. Este Anexo não cria novas exigências, não substitui e não complementa os critérios de habilitação técnica, destinando-se exclusivamente à organização das informações necessárias à avaliação e pontuação técnica das propostas, cabendo à licitante indicar de forma clara quais documentos deseja que sejam considerados para pontuação.

3. Responsabilidade da Licitante

- 3.1. É de inteira responsabilidade da licitante:
 - selecionar os documentos que pretende utilizar para fins de pontuação técnica;
 - lançá-los corretamente neste Anexo, nos campos correspondentes a cada quesito (NT1 a NT4);



- assegurar a consistência entre as informações declaradas e os documentos comprobatórios apresentados no dossiê.

3.2. Somente serão considerados para atribuição de pontuação técnica os documentos expressamente lançados neste Anexo VIII, ainda que outros documentos técnicos constem do processo ou do dossiê consolidado da proposta.

3.3. A apresentação de documento inválido, incompleto ou incompatível com o critério correspondente implicará pontuação zero no item específico, sem prejuízo da análise de habilitação técnica.

4. Identificação da Licitante

Razão social da empresa contratada:	
Nome fantasia (se houver):	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
Nome do representante legal:	
CPF do representante legal:	
Cargo do representante legal:	

5. Composição da Nota Técnica (NPT)

5.1. A Nota da Proposta Técnica (NPT) será composta pela soma das pontuações obtidas nos seguintes quesitos, conforme o Item 10.4 do TR:

- NT1 – Experiência da Empresa Licitante
- NT2 – Experiência da Equipe Técnica
- NT3 – Titulação da Equipe Técnica
- NT4 – Experiência em Sustentabilidade Ambiental

$$\text{NPT} = \text{NT1} + \text{NT2} + \text{NT3} + \text{NT4}$$

Pontuação máxima total: 100 (cem) pontos.



6. NT1 – Experiência da Empresa Licitante (Pontuação Máxima: 25 pontos)

6.1. Instruções de preenchimento

- a) Para cada item da Tabela 10 do TR (itens 1.1 a 1.5), a licitante poderá indicar até 10 (dez) atestados técnicos, em seu nome, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) A área total acumulada deverá ser apurada por item, mediante o somatório das áreas dos atestados lançados exclusivamente naquele item, vedada a duplicidade ou contagem múltipla da mesma área;
- c) A pontuação de cada item será atribuída pela Comissão de Julgamento com base na Tabela 11 do TR, considerando a área total acumulada declarada, limitada ao máximo previsto;
- d) Não há exigência de área mínima por atestado individual.

6.2. Lançamentos dos Atestados NT1

Item 1.1 – Arquitetura EAS

Nº	Nº do atestado	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
10			

Área total acumulada do Item 1.1 (m²): _____

Item 1.2 – Estruturas (Concreto Armado e/ou Metálica)

Nº	Nº do atestado	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
10			

Área total acumulada do Item 1.2 (m²): _____



Item 1.3 – Instalações Elétricas BT/MT

Nº	Nº do atestado	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
10			

Área total acumulada do Item 1.3 (m²): _____

Item 1.4 – Climatização e/ou Gases Medicinais

Nº	Nº do atestado	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
10			

Área total acumulada do Item 1.4 (m²): _____

Item 1.5 – Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Nº	Nº do atestado	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
10			

Área total acumulada do Item 1.5 (m²): _____

7. NT2 – Experiência da Equipe Técnica (Pontuação Máxima: 25 pontos)

7.1. Instruções de preenchimento

- Para cada profissional indicado como responsável técnico, conforme o Item 11.8.2.7 do TR, poderão ser apresentados até 5 (cinco) atestados/CATs;
- A área total acumulada será apurada por profissional e por disciplina, conforme a Tabela 12 do TR;
- A pontuação será atribuída com base na Tabela 13 do TR, considerando exclusivamente os documentos lançados neste Anexo;
- Somente serão consideradas experiências relativas a projetos concluídos e compatíveis com o objeto.



7.2. Lançamento por profissional – NT2

Item 2.1 – Profissional indicado como RT da área de Arquitetura Hospitalar.

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nº do atestado/CAT	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
5			

Área total acumulada do profissional referente ao Item 2.1 (m²): _____

Item 2.2 – Profissional indicado como RT da área de Estruturas de Concreto Armado ou Metálicas

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nº do atestado/CAT	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
5			

Área total acumulada do profissional referente ao Item 2.2 (m²): _____

Item 2.3 – Profissional indicado como RT da área Instalações Elétricas de BT e MT

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nº do atestado/CAT	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
5			

Área total acumulada do profissional referente ao Item 2.3 (m²): _____



Item 2.4 – Profissional indicado como RT da área de Climatização e Gases Medicinais

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nº do atestado/CAT	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
5			

Área total acumulada do profissional referente ao Item 2.4 (m²): _____

Item 2.5 – Profissional indicado como RT da área de Combate a Incêndio

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nº do atestado/CAT	Contratante	Área (m ²)
1			
...			
5			

Área total acumulada do profissional referente ao Item 2.5 (m²): _____

8. NT3 – Titulação da Equipe Técnica (Pontuação Máxima: 25 pontos)

8.1. Instruções de preenchimento

- A licitante deverá listar, neste item, exclusivamente os diplomas e certificados de titulação que pretende utilizar para fins de pontuação no quesito NT3, conforme os critérios estabelecidos nas Tabelas 14 e 15 do Termo de Referência;
- Somente serão considerados os títulos relativos aos profissionais indicados como responsáveis técnicos, nos termos do Item 11.8.2.7 do TR;
- Cada título deverá estar devidamente comprovado por diploma ou certificado de conclusão, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Para fins de pontuação, deverão ser observados os limites máximos de títulos por profissional, conforme previsto no TR.



8.2. Lançamento dos documentos de titulação – NT3

Item 3.1 – Profissional indicado como RT da área de Arquitetura Hospitalar.

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nome do Profissional	Área Técnica	Tipo de Titulação (Especialização/Mestrado/Doutorado)	Curso/Área do Conhecimento
1				
2				
3				
4				

Item 3.2 – Profissional indicado como RT da área de Estruturas de Concreto Armado ou Metálicas

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nome do Profissional	Área Técnica	Tipo de Titulação (Especialização/Mestrado/Doutorado)	Curso/Área do Conhecimento
1				
2				
3				
4				

Item 3.3 – Profissional indicado como RT da área Instalações Elétricas de BT e MT

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nome do Profissional	Área Técnica	Tipo de Titulação (Especialização/Mestrado/Doutorado)	Curso/Área do Conhecimento
1				
2				
3				
4				



Item 3.4 – Profissional indicado como RT da área de Climatização e Gases Medicinais

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nome do Profissional	Área Técnica	Tipo de Titulação (Especialização/Mestrado/Doutorado)	Curso/Área do Conhecimento
1				
2				
3				
4				

Item 3.5 – Profissional indicado como RT da área de Combate a Incêndio

Nome do profissional:	
Área Técnica	
Conselho/Registro:	

Nº	Nome do Profissional	Área Técnica	Tipo de Titulação (Especialização/Mestrado/Doutorado)	Curso/Área do Conhecimento
1				
2				
3				
4				

9. NT4 – Experiência em Sustentabilidade Ambiental (Pontuação Máxima: 25 pontos)

9.1. Instruções de preenchimento

- A licitante poderá apresentar até 3 (três) atestados técnicos válidos, em seu nome, para fins de pontuação no quesito NT4, conforme disposto nas Tabelas 16 e 17 do Termo de Referência;
- Cada atestado poderá contemplar uma ou mais disciplinas previstas nos itens 4.1 a 4.5 da Tabela 16, porém será considerado uma única vez para fins de pontuação;
- Somente serão considerados os atestados expressamente lançados neste Anexo VIII, ainda que outros documentos constem do processo;
- Os atestados deverão evidenciar que os serviços foram efetivamente executados e concluídos, com compatibilidade com o objeto da licitação.



9.2. Lançamento dos Atestados de Sustentabilidade Ambiental – NT4

Item 4.1 – Elaboração de PGRSCC

Nº	Nº do Atestado	Contratante	Item(s) Atendido(s) (4.1 a 4.5)	Descrição Resumida do Serviço	Período de Execução
1					
2					
3					

Item 4.2 – Elaboração de PGRSS

Nº	Nº do Atestado	Contratante	Item(s) Atendido(s) (4.1 a 4.5)	Descrição Resumida do Serviço	Período de Execução
1					
2					
3					

Item 4.3 – Elaboração de EIA

Nº	Nº do Atestado	Contratante	Item(s) Atendido(s) (4.1 a 4.5)	Descrição Resumida do Serviço	Período de Execução
1					
2					
3					

Item 4.4 – Elaboração de Sistema de Climatização com ERV/HRV

Nº	Nº do Atestado	Contratante	Item(s) Atendido(s) (4.1 a 4.5)	Descrição Resumida do Serviço	Período de Execução
1					
2					
3					



Item 4.5 – Elaboração de Projeto Aproveitamento de Energia Solar

Nº	Nº do Atestado	Contratante	Item(s) Atendido(s) (4.1 a 4.5)	Descrição Resumida do Serviço	Período de Execução
1					
2					
3					

10. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que as informações lançadas neste Anexo VIII são verdadeiras, correspondem aos documentos apresentados no processo licitatório e refletem exatamente os elementos que a licitante pretende utilizar para fins de atribuição da Nota Técnica (NPT), nos termos do Item 10.4 do Termo de Referência.

11. Local, Data e Assinatura

Local e data: _____

Nome do signatário: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Assinado Eletronicamente

(assinatura realizada por meio da plataforma sougov.br)



12. Observações Importantes

- I. A Comissão de Julgamento analisará exclusivamente os documentos lançados neste Anexo VIII para fins de pontuação técnica;
- II. Documentos não declarados neste Anexo não serão considerados para atribuição de pontos, ainda que constem do processo;
- III. A pontuação final será atribuída exclusivamente pela Comissão, conforme as regras e tabelas do Termo de Referência;
- IV. O correto preenchimento deste Anexo é condição essencial para a adequada avaliação da Proposta Técnica.